



SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde e a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município, se digne INFORMAR a esta EGRÉGIA CASA DE LEIS AS ATITUDES TOMADAS ATÉ ESTA DATA EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES REALIZADAS POR ESTA SECRETARIA E EQUIPE TÉCNICA DE "VISA" NA INFORMAÇÃO AOS MUNICIPES E COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE.

**JUSTIFICATIVA**

A propósito, para que possamos exercer melhor nossas atribuições, no que se refere à fiscalização do correto emprego dos recursos públicos e darmos continuidade ao nosso trabalho de Agente Fiscalizador das ações de todos os órgãos da Administração do Executivo e para que possamos também mostrar aos munícipes desta cidade que estamos fiscalizando dentro da Lei a atual Administração, mostrando que estamos sempre a favor dos interesses dos nossos munícipes e agindo sempre com TRANSPARENCIA, é que faço esta solicitação.

E considerando ainda que, na ultima Sessão Ordinária este vereador usou da Tribuna para alertar verbalmente os agentes responsáveis por esta secretaria para que atitudes fossem tomadas a respeito, já que a questão trata de assunto de elevada importância para a comunidade, uma vez que envolve a saúde pública. Ainda tendo em vista que varias cidades vizinhas já estão constatando casos referentes a esta epidemia e até mesmo o país se encontra em alerta a este respeito. Além de que já ouve até denuncia de moradores da cidade em programa de rádio, expondo local na cidade onde provavelmente poderia ser instalado o mosquito da dengue, tendo em vista construção abandonada no local.

Portanto, nada mais justo que o ilustre Chefe do Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes as resposta e principalmente as ATITUDES na solução desta questão.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 04 de Março 2002

**GILSON EDUARDO QUINTAS**  
VEREADOR - PSDB

Aprovado em: 19 / 03 / 02  
Rejeitado em: \_\_\_\_\_  
Por 01 Votos Favoráveis  
E 06 Votos Contrários



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

## Registro de Votação Nominal

Referente ao Requerimento n.º 08 / 02

VEREADOR	FAVOR	CONTRARIO
José Aprígio da Silva		X
Lucimar Aparecido do Amaral		X
Antonio Carlos Ventura		X
Jair Pereira dos Santos		X
José Clemente Izalino		X
Gilson Eduardo Quintas	X	
Ademir José Brígido		X
Laerte Zanin	Absteve	
<b>RESULTADO</b>	<b>01</b>	<b>06</b>

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

**Resultado Final: REJEITADO por maioria de votos**

Câmara Municipal de Canas, 19 de março de 2002.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Presidente